

**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE O CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



**ENEL RIO DE JANEIRO**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Aberta – Categoria A  
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, Bloco 1, Sala 701 (parte), Santo Cristo  
CEP 20.220-297 – Rio de Janeiro, RJ  
CNPJ nº 33.050.071/0001-58 – NIRE 33.300.054.944

perfazendo o total de  
**R\$.1.800.000.000,00**  
(um bilhão e oitocentos milhões de reais)

Código ISIN: BRCBEEDBS0E8

**Classificação de Risco (*rating*) da Emissão em escala nacional realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AAA(bra)\***

*\*Esta Classificação de risco foi realizada em 31 de março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**CANCELAMENTO DA OFERTA**

Nos termos do artigo 71 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta, na categoria “A”, perante a CVM sob o código nº 305-0, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000 Bloco 1, Sala 701 (parte), Santo Cristo, CEP 20.220-297, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 33.050.071/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 33.300.054.944, na qualidade de emissora e ofertante (“Companhia” ou “Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”) e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, (“Coordenadores”), em virtude de condições desfavoráveis de mercado, vêm a

público **COMUNICAR**, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), o **CANCELAMENTO** da oferta pública de distribuição de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Companhia (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja 15 de abril de 2026 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão), com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, segundo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea “a”, e 27, inciso I, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), inicialmente divulgada em 31 de março de 2026, nos termos do “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro de Automático de Distribuição, da 11ª (Décima Primeira) Emissão da Ampla Energia e Serviços S.A.*”.

Considerando que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não houve qualquer desembolso por parte dos Investidores Profissionais no âmbito da subscrição/integralização das Debêntures; não será necessária a restituição de quaisquer valores aos Investidores Profissionais, sendo que as Debêntures serão canceladas.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Este Comunicado ao Mercado, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM A FIADORA, COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTAVAM SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA “(A)” DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIA DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE**

## COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPICARIA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA FIADORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTAVAM EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA E DA FIADORA.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS PUDEAM LER ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAREM SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



A data deste Comunicado ao Mercado é 22 de abril de 2026.

Coordenador Líder

